PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL - MG.
CEP: 37967-000 CLARAVAL - MG
TELEFAX: (0**34) 3[illegible]
E-MAIL: pclaraval@[illegible].com.br

LEI Nº 1.101/2008

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÁS DOTAÇÕES ORCAMENTÁRIAS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas resolve propor a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 408.900,00 (Quatrocentos e oito mil e novecentos reais) às seguintes dotações:

02 01 02	**PROJETOS ESPECIAIS E ASSESSORIA AGROPECUÁRIA**	
20 606 2001 2.092	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EMATER/MG	
337041	CONTRIBUIÇÕES	16.000,00
02 01 03	**SEGURANÇA PÚBLICA**	
06 181 0601 2.013	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA NO MUNÍCIPIO	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02 02 01	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
04 122 0401 2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
04 122 0401 2.058	MANUTENÇÃO TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
339039	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA E CONTRIBUTIVAS	21.000,00
04 122 0401 2.087	MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A AMEG	
337041	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
04 331 0401 2.010	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13.000,00
02 02 03	**TESOURARIA**	
04 123 0402 2.071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TESOURARIA	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00
28 843 0000 0.004	OBRIGAÇÕES DA DIVIDA PÚBLICA	
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	30.000,00
02 02 04	**TRIBUTAÇÃO**	
04 123 0402 2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO	
319039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02 03 01	**ENSINO FUNDAMENTAL – RECURSO PRÓPRIO**	
12 361 1201 2.037	MANUTENÇAÕ DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO – REC.PRÓPRIO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL – MG.
CEP: 37997-000 CLARAVAL / MG.
TELEFAX: (0**34) 33570200
E-MAIL: pclaraval@com1.com.br

339030	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00
12 361 1201 2.039	'CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00
12 361 1201 2.061	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – RECUROS PRÓPRIOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00
02 03 03	**CRECHE**	
12 365 1203 2.048	MANUTENÇÃO DE CRECHES NO MUNICIPIO	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
02 03 05	**ENSINO GERAL**	
12 306 1204 2.072	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – CONVÊNIOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
12 361 1201 2.073	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO	
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50.000,00
12 364 0401 2.095	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR SUPERIOR	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
02 03 06	**ESPORTE E LAZER**	
27 122 2701 2.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02 04 01	**SAÚDE**	
10 302 1002 2.032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE – REC. PRÓPRIO	
339030	MATEIAL DE CONSUMO	20.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
10 302 1002 2.079	MANUT. DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISLAP	15.000,00
10 331 0401 2.033	CONTR. P/FORMAÇÃO DO PASEP-SAÚDE REC. PRÓPRIO	
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	4.000,00
02 04 02	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08 244 0801 2.018	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO CARENTE – DISTRIBUIÇÃO DE LEITE	17.200,00
08 244 0801 2.024	MANUT.DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
02 05 01	**SERVIÇOS URBANOS**	
15 452 0401 2.053	MANUTENÇÃO DO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.700,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	45.000,00
15 452 1501 2.100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS - RECURSO CIDE	

339039	OUTROS SERVIOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	1.000,00
15 452 1501 2.012	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS RECURSO . ROYALTIES	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA	20.000,00

ART. 2° - Como recursos às dotações constantes do artigo 1º poderão ser utilizados os decorrentes da anulação parcial ou total das seguintes dotações:

02 01 02	**PROJETOS ESPECIAIS E ASSESSORIA AGROPECUÁRIA**	
20 606 2001 2.054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FÍSICA	1.800,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURÍDICA	1.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
02 01 03	**SEGURANÇA PÚBLICA**	
06 181 0601 2.013	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA NO MUNICIPIO	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02 02 01	**ADMINISTRAÇÃO GERAL**	
04 122 0401 2.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	
04 122 0401 2.070	AQUISIÇÃO DE PLANTAS P/CONSERVAÇÃO DAS NASCENTES	10.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FÍSICA	1.800,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURÍDICA	1.000,00
02 02 03	**TESOURARIA**	
04 123 0402 2.071	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TESOURARIA	
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.060,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.250,00
28 843 0000 0.004	OBRIGAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA	
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000,00
02 02 04	**TRIBUTAÇÃO**	
04 123 0402 2.009	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.100,00
02 03 01	**ENSINO FUNDAMENTAL RECURSO PRÓPRIO**	
12 361 1201 1.001	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
12 361 1201 1.048	CONSTR. AMPLIAÇÃO E REFORMA PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
12 361 1201 2.037	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO REC.PROPRIO	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
02 03 03	**CRECHE**	
12 365 1203 2.048	MANUTENÇÃO DE CRECHES NO MUNÍCIPIO	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02 03 04	**PRÉ-ESCOLA**	
12 365 1203 2.062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÉ-ESCOLAR	

449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00
02 03 05	**ENSINO GERAL**	
12 306 1204 2.072	MANUTENÇÃO DOS RECURSOS - QESE	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
12 361 1201 2.073	MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS DA EDUCAÇÃO	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02 03 07	**CULTURA**	
13 392 1301 1.043	CONSTRUÇÃO DE CASA DA CULTURA	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.200,00
13 392 1301 2.090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS.ART.CIENT.DESPORTIVA	4.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	4.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍCIA	7.000,00
02 04 01	**SAÚDE**	
10 301 1001 2.068	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
10 301 1002 1.019	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00
10 302 1002 2.030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE – SUS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
10 302 1002 1.020	AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS DA SAÚDE	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000,00
10 302 1002 2.032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE – REC. PRÓPRIO	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00
02 04 02	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
08 244 0801 1.022	AQUISIÇÃO DE EQUIP. P/ O CENTRO MULTIPLO-USO	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
08 244 0801 2.015	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800,00
08 244 0801 2.081	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.500,00
08 244 0801 2.082	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.FÍSICA	1.000,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.JURÍDICA	1.000,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
08 244 0801 2.096	ATEND. POP. CARENTE-OCULOS, PROTESE E OUTROS	
339032	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.000,00
02 05 01	**SERVIÇOS URBANOS**	
15 452 1501 1.037	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS	
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	18.000,00
15 452 1501 1.026	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS NA CIDADE	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.000,00
15 452 1501 2.100	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS-REC.CIDE	
449051	OBRAS E INSTALAÇOES	10.000,00
15 452 1501 2.102	MANUTENÇÃO DOS SERVICOS URBANOS REC. ROYALTIES	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00

449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
17 512 1501 1.050	OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	290,00
25 752 1501 1.014	EXTENSÃO DE REDE ELETRICA URBANA	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	24.000,00
26 782 1501 1.028	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Claraval, 18 de agosto de 2008.

Luiz Gonzaga Cintra
Prefeito Municipal